



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, a **1ª Audiência Pública para avaliação do Projeto de Lei Complementar Nº 07/2022** – de autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, que dispõe sobre o desconto para pagamento à vista do IPTU/2023. - **ABERTURA** - Às dezoito horas e contando com as presenças dos vereadores: Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, Wellington Felipe dos Santos Rezende, Waldemir da Silva, Adilson Henrique França e Maicon Rodrigo Goiembiesqui. **O Senhor Presidente, vereador Rodrigo Meireles**, toma assento à mesa para conduzir os trabalhos e diz que a presente audiência tem por finalidade o cumprimento do disposto no artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município e Artigo 140/A do Regimento Interno da Casa, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo para apreciação do **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2022** – de autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, que dispõe sobre o desconto para pagamento à vista do IPTU/2023. Menciona que na presente audiência serão expostos os motivos da proposta, bem como os esclarecimentos sobre as dúvidas dos vereadores e de quem está presente, especificamente sobre o tema na matéria. Diz que será franqueada a palavra aos representantes do Executivo – autor do projeto – e aos senhores vereadores. **O Senhor Presidente** convida o Senhor Fernando César de Almeida e Silva, **Diretor de Departamento Financeiro** e as **Assessoras** Ivanira da Silva Souza e Fabiana Silvestre Martins para fazerem parte da mesa dos trabalhos. **O Senhor Presidente** franqueia a palavra ao representante do Executivo para fazer as explicações ao **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2022**. **O Senhor Fernando Cesar** diz que o projeto é muito simples, trata-se de um estímulo aos contribuintes para a quitação com desconto do IPTU do exercício de 2023. Diz que não há muito o que falar. **O Senhor Presidente franqueia a palavra aos vereadores que fazem seus questionamentos**. **O Senhor Adilson França, com a palavra**, menciona que os municípios vizinhos estão concedendo desconto maiores no IPTU, em relação ao que Caçapava está concedendo. Diz que, concedendo mais desconto, gera mais pagamento, pois cinco por cento não anima ninguém a pagar à vista. **O Senhor Fernando** diz que esse foi o valor maior que o município conseguiu chegar, sem afetar as contas municipais e acredita que é um incentivo sim, pois a inadimplência é muito grande. Diz que não se pode





# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

fazer comparações com os municípios vizinhos, principalmente do litoral, que tem o valor de metro quadrado alto. Comenta que o valor da nossa planta genérica é muito baixo. Acrescenta ainda que a cidade tem a intenção de aumentar sim o desconto, mas não neste ano, cuja estimativa já foi lançada no orçamento. Menciona também que Caçapava começa a cobrar o IPTU em abril, enquanto quase todas as cidades vizinhas iniciam a cobrança em janeiro, fevereiro. Continuam a debater sobre o assunto e o vereador Adilson a insistir no aumento do desconto. **O Senhor Wellington Rezende, com a palavra,** comenta, fazendo uma conta rápida, que de cada cem reais pago de IPTU, é muito pouco o que resta para poder ser aplicado no município, pois vinte e cinco por cento vai para educação, quinze por cento para saúde e há ainda vinte e cinco por cento de inadimplência. Esclarece que o restante pode ser aplicado em outras áreas. **O Senhor Fernando** fez explicações sobre esse comentário do vereador e conversam sobre o assunto. **O vereador Wellington** registra que o IPTU de Caçapava deve passar por um aprimoramento para poder investir mais em Caçapava. **O Senhor Waldemir da Silva** concorda com as palavras do vereador Adilson e espera que o município aumente o desconto no próximo ano. **O Senhor Presidente** faz suas considerações sobre o valor do desconto e a inadimplência existente na cidade, que é grande – vinte e cinco por cento pessoa física e jurídica - e conversam sobre o assunto. **O Senhor Wellington** sugere a colocação no site da prefeitura de vídeos explicativos sobre o que é feito – onde é aplicado - com o IPTU que é pago, deixando claro que nem tudo vai para manutenção e obra na cidade. Continuam a conversar sobre o projeto e o **Senhor Fernando** informa que o município faz a correção da planta genérica, anualmente, que é obrigatório por lei, em dezembro, quando sai o índice do IPCA. **O Senhor Presidente** indaga o número de parcelas do carnê de IPTU e é informada que são nove parcelas. É informado também que quem adquiriu os lotes no Jardim Pitangueiras já vai começar a pagar o IPTU neste ano. **Franqueada a palavra ao público presente, mas não há manifestação.** Ninguém mais se manifestando e nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente** declara encerrada a presente audiência pública, às dezoito horas e cinquenta minutos, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.

Rodrigo Meireles Cursino  
**Presidente**

